



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 4949/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 243/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 243/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico visando à implementação de Áreas de Convivência Digital, com pontos de Wi-Fi público, bancos cobertos, iluminação reforçada, mesas de estudo e estrutura de sombra em praças estratégicas, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital – STIM, pasta competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquela Secretaria, conforme Memorando Interno nº 26300/2026, recebido em 27 de abril de 2026 no SID, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



89f0dd4f-1426-43f2-9fc3-e69cd8201b2e





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	STIM - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL	Data: 14/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número:
Assunto:	RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 243/2026	26300/2026

Em atenção à **Indicação nº 243/2026**, que propõe a implementação de Áreas de Convivência Digital, com pontos de Wi-Fi público, bancos cobertos, iluminação reforçada, mesas de estudo e estrutura de sombra em praças estratégicas, registra-se, inicialmente, o mérito da proposição apresentada, a qual se alinha com uma visão contemporânea de cidade mais inclusiva, conectada e comprometida com a ampliação do acesso da população aos espaços públicos de convivência, estudo e interação social. A proposição legislativa segue nesse mesmo sentido ao sugerir a criação de ambientes públicos com conectividade e estrutura de apoio voltados ao fortalecimento da inclusão digital e da cidadania.

Cumprir informar que a temática suscitada encontra convergência com diretrizes já estabelecidas pela atual gestão municipal, especialmente no âmbito do Planejamento Estratégico do Município de Foz do Iguaçu e do Plano Diretor de Cidade Inteligente e Sustentável, instrumentos que contemplam a expansão da conectividade com internet de alta velocidade, a integração entre tecnologia e sustentabilidade, a modernização dos espaços públicos e a promoção da inclusão digital como vetor de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. O planejamento municipal também consigna, de forma expressa, a diretriz de "tornar a inclusão digital um direito, com internet de qualidade para todos", além de prever ações voltadas à expansão da conectividade e ao uso da tecnologia em favor da população.

Nesse contexto, a sugestão constante da referida indicação dialoga de maneira positiva com os objetivos estratégicos já adotados pela Administração Municipal, reforçando iniciativas voltadas à construção de uma cidade mais humana, inteligente, sustentável e acessível. Trata-se, portanto, de matéria que se insere de forma harmônica no planejamento governamental, sendo compreendida sob uma perspectiva ampla de desenvolvimento urbano, inclusão social e inovação aplicada ao interesse público.

Cabe registrar, ainda, que esse direcionamento já vem sendo observado gradualmente em ações concretas de ampliação da conectividade pública, a exemplo da disponibilização e expansão de acesso Wi-Fi em unidades públicas, como postos de saúde, bem como em espaços de uso coletivo, a exemplo da Prainha de Três Lagoas, demonstrando que o objetivo de ampliar o acesso digital à população já integra o movimento de modernização em curso no âmbito municipal.

De igual modo, importa consignar que iniciativas dessa natureza, por sua abrangência e relevância, envolvem necessária articulação entre diferentes áreas da Administração, abrangendo aspectos tecnológicos, urbanísticos, estruturais, operacionais, administrativos, orçamentários e jurídicos, além das avaliações relacionadas ao interesse público e à adequada coordenação institucional entre os órgãos competentes. Por essa razão, a proposta apresentada poderá contribuir para o amadurecimento de encaminhamentos internos voltados à formação de grupo de trabalho entre as áreas envolvidas, com o propósito de promover análise integrada da matéria e de seus possíveis



89f0dd4f-1426-43f2-9fc3-e69cd8201b2e



desdobramentos.

Assim, informa-se que a Indicação nº 243/2026 representa contribuição pertinente e convergente com as diretrizes já adotadas pela gestão municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento da conectividade pública, à promoção da inclusão digital e à qualificação dos espaços de convivência social. As medidas correlatas vêm sendo consideradas no âmbito do planejamento setorial competente, observando-se os critérios de conveniência administrativa, interesse público, viabilidade técnica e disponibilidade de meios para sua adequada condução.

Sendo o que havia para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



89f0dd4f-1426-43f2-9fc3-e69cd8201b2e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.949/2026**

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 243/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89f0dd4f-1426-43f2-9fc3-e69cd8201b2e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
89f0dd4f-1426-43f2-9fc3-e69cd8201b2e

Hash do Documento

57099342E3AF2CCBED2B23DD26BD2812118A036805FD224E16484BCB4BC30367

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 26300-2026-ORIGINAL.pdf - **a5925eaf-7a99-41db-b779-00e325408b7d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 04/05/2026 9:11:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/05/2026 9:23:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

